



**PREFEITURA DE
ARARUAMA**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.061 DE 02 DE MAIO DE 2016

Câmara Municipal de Araruama
Protocolo sob o nº 1210
Livro nº _____ Fls. nº _____
Em 06/06/2016
Ass. Juane

**RECONHECE OS PROFISSIONAIS TAXISTAS
COMO PRESTADORES DE SERVIÇO DE
TRANSPORTE PÚBLICO ALTERNATIVO DE
ALTA RELEVÂNCIA NO MUNICÍPIO DE
ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei nº 12 de autoria do Vereador
Marcelo Amaral)

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O Município de Araruama reconhece os Profissionais Taxistas como prestadores de Serviço de Transporte Público alternativo de alta relevância.

Art. 2º. Passa a constar no Calendário Oficial de eventos do Município de Araruama o "Dia do Taxista", comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2016

Miguel Yeovani
Prefeito

